



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 98/2025 1

"AFIADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 09/12/25"

Daniela Aguirre
Recepçãoista / Protocolo

PORTRARIA Nº 98 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora comissionada Kelen Adriana de Castro Magalhães Ferreira e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 30 dias à servidora comissionada **KELEN ADRIANA DE CASTRO MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 303, com vencimento classificado na referência C-IV (Portaria de Nomeação nº 07 de 06 de janeiro de 2025), referente ao período aquisitivo de 01/2025 a 01/2026, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 20 de janeiro do mesmo ano (1º período) e de 13 de julho de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 28 de julho do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 05 de dezembro de 2025.

Ass. on.
WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

MS
MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral